

## ATOS DO PLENÁRIO

Informamos a todos os responsáveis e interessados que possuem obrigações perante o Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) que, nos termos da Resolução nº 262/2013, a partir de janeiro do corrente as publicações referentes aos atos processuais e administrativos estão sendo realizadas exclusivamente no [Diário Oficial Eletrônico desta Corte \(DOE-TCE\)](#).

Próximas Sessões: Sessão Plenária dia 04 de fevereiro do corrente; Sessão da 1ª e 2ª Câmaras dia 05 de fevereiro do corrente. As pautas já estão disponíveis.

## Pautas das Sessões - 1ª Câmara

### PAUTA DA 1ª CÂMARA - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/02/2014

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pelo Plenário, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 66, 67, 70, 71, 73, 74, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

#### **-CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO**

**Processo: TC-2559/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB (6º BIMESTRE/2012)

Interessado(s): SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRACU

**Responsável(eis): JOSIVAL DE ASSIS TONINI**

**Processo: TC-3736/2008**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - AUDITORIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (EXERCÍCIO/2006)

Interessado(s): CONSELHEIRO ELCY DE SOUZA

**Responsável(eis): ESTEVAM ANTÔNIO FIÓRIO**

Advogado(s): FABRÍCIO MACHADO MARABOTTI

**Total: 02 Processos**

#### **-CONSELHEIRO RODRIGO CHAMOUN**

**Processo: TC-2695/2013**

Procedência: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

**Responsável(eis): JORGEAN GREGO GONÇALVES E MARIA DAS GRAÇAS FERRARI CORREA**

**Processo: TC-2696/2013**

Procedência: FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

**Responsável(eis): JORGEAN GREGO GONÇALVES E MARIA DAS GRAÇAS FERRARI CORREA**

**Processo: TC-2847/2013**

Procedência: HOSPITAL DRA. RITA DE CÁSSIA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): HOSPITAL DRA. RITA DE CÁSSIA

**Responsável(eis): KEPLER ALEXANDRO REIS JUNIOR**

**Processo: TC-1879/2011 (Apenso: 3176/2011)**

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010)

Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO

**Responsável(eis): JOSÉ PINTO DA SILVA**

**Processo: TC-1671/2011**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

**Responsável(eis): JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**

**Processo: TC-2428/2012**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

**Responsável(eis): EDECIR FELIPE**

**Processo: TC-5037/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RGF - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS (1º QUADRIMESTRE/2013)

Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALCADO

**Responsável(eis): JOAQUIM GERALDO TEIXEIRA MUZY**

**Processo: TC-8158/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RGF - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS (2º QUADRIMESTRE/2013)

Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

**Responsável(eis): DARLI JAIME FASSARELLA**

**Processo: TC-1648/2008**

Procedência: CIDADÃO

Assunto: DENÚNCIA CONTRA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE (EXERCÍCIO/2004)

Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA

**Responsável(eis): ZAEDIS DE OLIVEIRA THEZOLIN**

**Total: 09 Processos**

#### **-CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO MARCO ANTONIO DA SILVA**

**Processo: TC-7345/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RGF - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (1º QUADRIMESTRE/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVAO

**Responsável(eis): ERALDINO JANN TESCH**

**Processo: TC-7891/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RGF - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (2º QUADRIMESTRE/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVAO

**Responsável(eis): ERALDINO JANN TESCH**

**Processo: TC-10107/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (5º BIMESTRE/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

**Responsável(eis): JOÃO DO CARMO DIAS**

**Processo: TC-10111/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (5º BIMESTRE/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

**Responsável(eis): ADEMAR SCHNEIDER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ADMISSÃO DE PESSOAL**

5018/2012 - ROBERTO PINAFO

5019/2012 - JUNIOR CESAR FERREIRA DOS SANTOS

#### Corpo Deliberativo - Conselheiros

Domingos Augusto Taufner - Presidente  
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - Vice-Presidente  
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - Corregedor  
José Antônio Almeida Pimentel - Ouvidor  
Sebastião Carlos Ranna de Macedo  
Sérgio Manoel Nader Borges

#### Corpo Especial - Auditores

Márcia Jaccoud Freitas  
João Luiz Cotta Lovatti  
Marco Antônio da Silva  
Eduardo Perez

#### Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luís Henrique Anastácio da Silva - Procurador-Geral  
Luciano Vieira  
Heron Carlos Gomes de Oliveira

#### Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157  
Enseada do Suã, Vitória, ES  
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração  
Assessoria de Comunicação

5022/2012 - JOSIMAR SEDDA  
 5023/2012 - PAULO FIOROTTI  
 5024/2012 - VANDERLEI RONALDO FORTUNA  
 5046/2012 - ARMANDO JACOB  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL**  
 1775/2006 - MARIA LUCIA GOMES DA SILVA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**  
 3782/2006 - JOSE RIBEIRO DOS SANTOS NETO  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - APOSENTADORIA DE PESSOAL**  
 2875/2012 - MARIA IZABEL DA CONCEICAO MAGRE  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**  
 2954/2005 - MARIA DA PENHA TIBURCIO  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - APOSENTADORIA DE PESSOAL**  
 4736/2005 - CLERIA SAITER DE ARAUJO  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**  
 901/2006 - MARTA ALMEIDA ALVES  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**  
 5427/2006 - MARZIZA AGUIAR DIAS LOPES  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO DE PROVENTOS)**  
 537/2001 - ELOAH RIBEIRO DA CUNHA  
 809/2001 - SEBASTIANA RANGEL LOYOLA  
 817/2001 - MARCOS TRINDADE  
 818/2001 - GETULIO FURTADO  
 3131/2001 - ENY FLORENTINA MONTEIRO  
 3558/2001 - AMELIA MARIA GAUDIO DE CARVALHO  
 986/2002 (Apenso: 340/2008) - SILVIO ORLI NUNES  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 6078/2013 - ALDA DA CONCEICAO TEIXEIRA DE AGUIAR  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 6847/2012 - NERI RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 7584/2012 - DENILZA ANGELA ESPERANDIO  
 7666/2012 - MARIA DA JUDA DA SILVA  
 849/2013 - MICHELY MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 1580/2013 - AGNELO TEIXEIRA ALVES  
 1685/2013 - JURACY HELENA BRASIL PEREIRA  
 4925/2013 - ROSELIA PEDRO NASCIMENTO  
 4931/2013 - GINA ZANOTTI SALARINI  
 4992/2013 - REGINA CELY VICENTE FERREIRA  
 5216/2013 - REGINA ANGELA VIANA MESQUITA  
 5226/2013 - ANA SANTA MONTAGNOLI DA SILVA  
 5456/2013 - FRANCISCO JOSE PASOLINI  
 5712/2013 - DELMA DEMETRIO DA SILVA  
 5782/2013 - MARIA AUXILIADORA BETTIM THOMAZ  
 5847/2013 - IRLANY BARRETO DE AZEVEDO  
 5917/2013 - JOSENER VAREJAO TAVARES  
 6070/2013 - LUCIMAR VENTURIM  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 7387/2012 - MARIA AMELIA STEIN ROCHA DE ALMEIDA  
 1/2013 - HIEDA VIEIRA DOS SANTOS  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 5000/2013 - VALDIRA CHIEPPE PAULO  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 5231/2013 - NILTON FERREIRA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE JERONIMO MONTEIRO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 5199/2013 - LIDIANE SALUCCI PORTELLA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

5739/2013 - MARLI DOS ANJOS  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 3254/2013 - REGINA MARCIA MARCHITTO WERNECK CUNHA  
 4522/2013 - RITA CELI BORTOLOTTI  
 5434/2013 - NICANOR IRENIO DO NASCIMENTO  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 4362/2013 - JOSE CARLOS BORGES  
 5448/2013 - JORGE LUIZ DOS SANTOS  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 5003/2013 - JOSEFA CIKOSKI DOS ANJOS  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE VARGEM ALTA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 5730/2013 - LUCIA HELENA PANSINI BASTIANELLI  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 4309/2013 - SOLANGE MARIA SACCANI  
 5996/2013 - MARLENE MONTE BELLER VIEIRA  
 6045/2013 - PEDRO MANOEL RIBEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 7126/2012 - CARLOS ALBERTO AZEVEDO MEDEIROS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**  
 5749/2013 - NELI DAS GRACAS DE AQUINO  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**  
 826/2013 - JACKSIANI SOUZA CAETANO  
 3809/2013 - ANTONIO DA SILVA PAULA  
 4989/2013 - ORENDINA NICOLINI  
 5918/2013 (Apenso: 5917/2013) - CATHARINA COLA TAVARES - Advogado(s): FLÁVIA BRANDÃO MAIA PEREZ E SUIANE CRISTINA BARBOSA LELLIS E AGUIAR  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**  
 6205/2013 - MARIA LUIZA FERREIRA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ARACRUZ - ATOS PESSOAL REGISTRO - (PENSÃO)**  
 6001/2013 - SANTILHA DE MATTOS ROCHA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**  
 3912/2013 - MARIA DA PENHA MATHIAS  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**  
 4239/2013 - MARIA JOSE LYRIO CAMELLO  
 5796/2013 - LIDIA VIDAL DUTRA PEREIRA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PESSOAL PENSÃO**  
 3227/2012 - ADA DE OLIVEIRA BAPTISTA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - PESSOAL PENSÃO (REVISÃO)**  
 1667/2009 - ALIRIA FERREIRA DA CONCEICAO MUNIZ  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - RESERVA REMUNERADA**  
 5459/2013 - ABILIO BERNARDES FRIQUES  
**Processo: TC-1307/2009 (Apenso: 5099/2006)**  
 Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 Assunto: PEDIDO DE REEXAME DA DECISÃO TC-2370/2008  
**Interessado(s): DIRCEU DE AZEVEDO COUTO**  
**Processo: TC-8203/2009 (Apenso: 3963/2008)**  
 Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA  
 Assunto: PEDIDO DE REEXAME DA DECISÃO TC-3900/2009  
 Interessado(s): HELINA MARIA DO CARMO  
**Total: 74 Processos**  
**-AUDITORA MÁRCIA JACCOUD FREITAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**

5368/2013 - CRISTIANE FRANCISCA MACEDO CARLINI JUNIOR  
 5369/2013 - GABRIELA PAIVA GOMES  
 5382/2013 - MARIA DA PENHA DONATTI MACHADO  
 5386/2013 - THAMIRIS EFFEGEM FALCAO  
 5388/2013 - MONIQUE SANTOS DE AZEVEDO  
 5389/2013 - KALYANE FERREIRA ALVES FIGUEIREDO  
 5392/2013 - SIMONE BERNARDINO MENDES NEVES  
 5507/2013 - DRIELLE BULHOSA ALVARENGA  
 5524/2013 - PATRICIA SCHNEIDER PEREIRA  
 5540/2013 - DERLANY VIEIRA FERREIRA TONOLI  
 5569/2013 - DAYANE CERRI LOSS  
 6199/2013 - EDJANE PATRICIA BUENO ANDRADE  
 7657/2013 - PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO FERREIRA  
 7661/2013 - HELENA DE OLIVEIRA VENTURA VIANNA  
 9162/2013 - MARIA DE LOURDES EFFGEN DALL'ORTO  
 9164/2013 - HELENITA DOS SANTOS CAO PAIXAO  
 9171/2013 - BRUNNA CAVALCANTE LEAL  
 9173/2013 - TAMARA CRISTINA DIONISIO LAPA  
 9174/2013 - VANESSA DOS SANTOS DA SILVA  
 9175/2013 - PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA  
 9176/2013 - ALAIDE EMANUELA FAVERO  
 9191/2013 - ELIZAMARA GAVE MARQUES  
 9205/2013 - LARA CRUZ SONCIM  
 9215/2013 - MARTA SANTOS SCHAYDER  
 9217/2013 - ANDREIA DA SILVA PAIVA  
 9218/2013 - GRACE HELMER  
 9220/2013 - THIAGO FREITAS IZOTON  
 9223/2013 - JORDANIA BARCELOS GOMES  
 9225/2013 - ANDREA BANDEIRA DE BANDEIRA  
 9226/2013 - LUCINEIA MACHADO SEVERO  
 9244/2013 - AGNIESCA FERREIRA DE BARROS  
 9245/2013 - DAIANA OLIVEIRA SANTOS LEITE  
 9250/2013 - VANESSA GOMES DE MORAIS  
 9251/2013 - SARA MARTINS SIQUEIRA  
 9286/2013 - TANIA SIQUEIRA GONCALVES DE OLIVEIRA  
 9287/2013 - SIMONE GEOVANI DE PAULA DOS SANTOS  
 9302/2013 - LETICIA MARIA FERREIRA BERNARDO  
 9306/2013 - JACQUELINE BARBOZA DE MAGALHÃES GONCALVES  
 9307/2013 - SOLANGE PEREIRA DE SOUZA  
 9309/2013 - JOANA DARC COUTINHO SIMOES  
 9310/2013 - MARIA MADALENA RODRIGUES  
 9311/2013 - GISELE DULCE RODRIGUES DA SILVA  
 9314/2013 - OLIENE DRAGO BATISTA  
 9317/2013 - ELAYNE DE LIMA SILVA  
 9318/2013 - ANA CAROLINA FERREIRA AMORIM  
 9320/2013 - ELIZA MARIA TATAGIBA MATTOS  
 9322/2013 - DANIELLI CRISTINA BICALHO SCALZER  
 9324/2013 - LIDIANE DOS SANTOS TEIXEIRA VIEIRA  
 9325/2013 - ELAINE CECILIA KRUGER FORNACIARI  
 9348/2013 - LUCIANA CLAUDIA MASTOLI FERREIRA PALAORO  
 9349/2013 - VALECIA NASCIMENTO GOMES  
 9350/2013 - MIRIAN PIMENTEL DE BARCELLOS SANTOS  
 9352/2013 - MARIA MADALENA VERLY CAMPOS DE SA  
 9363/2013 - MIRIAN BALMAN LUCAS PARADELAS  
 9366/2013 - SIMONY ROSA DE OLIVEIRA REBULI  
 9367/2013 - LUANA BARBOSA FERREIRA  
 9368/2013 - GISELE PEREIRA TEIXEIRA  
 9372/2013 - ADRIANA FIRMINO DA SILVA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**  
 219/2007 - GELBER CHEIBUB  
 5385/2007 - MARIA ILSA DOS SANTOS  
 6162/2007 - ELIANE CARVALHO SEVES  
 7718/2007 - GENTIL LIMA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**  
 7344/2009 - MAURICIO BARBOSA BANHOS  
 5549/2011 - JACILDA SILVA DO NASCIMENTO  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**  
 6115/2009 - CARLA CARNEIRO CAPISTRANO DE CAMARGOS  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**  
 3995/2005 - JOAO ISALDINO DA PENHA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**  
 1815/2005 - ELIZABETH DE SOUZA RIBEIRO  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES**

**DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**

46/2007 - OSVALDINO MARCAL DE ALMEIDA  
 1394/2009 - GENEIDE LIRA DO NASCIMENTO  
 7240/2010 - EUNICE MIRANDA DA SILVA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**

4711/2004 - SOLANGE COELHO TEIXEIRA  
 1854/2005 - SILVANA LACERDA SANTOS REIS  
 3522/2005 - SONIA MARIA RAMOS  
 902/2006 - EDILANE GONCALVES MORAIS RUBIM  
 908/2006 - CARMELINDA DE ALBUQUERQUE PATTA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**

3169/2008 - DORCAS MOREIRA DA SILVA  
 3176/2008 - LUCELENA POLASTRELI PEDROZA  
 3178/2008 - MARILENE AGUIAR ALVES  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**

2458/2005 - IVANILDE BITTI PINHEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**

6099/2010 - JULITA FERNANDES DA SILVA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - APOSENTADORIA DE PESSOAL (RETIFICAÇÃO DE ATO)**

3562/2001 - SEBASTIAO JACINTHO  
 6088/2001 - MANOEL JOSE DA VICTORIA  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - PESSOAL PENSÃO (REVISÃO)**

3911/2005 - HELIO ROCHA  
 1957/2010 - LEONARDO DARCY SILVA PORTUGAL E THAMYRES SILVA PORTUGAL  
 2689/2011 - GERALDO PINTO DA VITORIA

**Total: 85 Processos**

**Total Geral: 170 Processos**

**PRÓXIMA SESSÃO 1ª CÂMARA: Dia 12 de fevereiro de 2014.**

## Pautas das Sessões - 2ª Câmara

### PAUTA DA 2ª CÂMARA - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05/02/2014

Relação dos processos constantes da pauta, para apreciação e julgamento pelo Plenário, em Sessão Ordinária, nos termos dos artigos 60, 61, 66, 67, 70, 71, 73, 74, 101, 102, 327 e 328 do Regimento Interno (Resolução TC-261/2013), podendo, entretanto, nessa sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento de processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

**-CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**

**Processo: TC-7937/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RGF - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS (2º QUADRIMESTRE/2013)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

**Responsável(eis): ANTÔNIO JOSÉ CARRARA**

**Processo: TC-7933/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Assunto: RGF - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (2º QUADRIMESTRE/2013)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

**Responsável(eis): RICARDO DE AZEVEDO FAVARATO**

**Total: 02 Processos**

**-CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL**

**Processo: TC-4398/2013**

Procedência: BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

**Responsável(eis): JOSÉ MÁRCIO SOARES DE BARROS, RANIERI FERES DOELLINGER E ANDERSON FERRARI JÚNIOR**

**Processo: TC-2449/2012**

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011)

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

**Responsável(eis): ROMÁRIO CELSO BAZÍLIO**



**Total: 02 Processos****-CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES****Processo: TC-2683/2013**

Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: OMISSÃO NA REMESSA - PCB (6º BIMESTRE/2012)

Interessado(s): FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE ALTO RIO NOVO

**Responsável(eis): Taelma Eler Guimarães Pavão**

**Processo: TC-4410/2013**

Procedência: COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESPÍRITO SANTO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ORDENADORES (EXERCÍCIO/2012)

Interessado(s): COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESPÍRITO SANTO

**Responsável(eis): Tania Saad Noé**

**Processo: TC-8354/2010**

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA (EXERCÍCIO/2009)

Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

**Responsável(eis): Antonio Vilete Barradas, Áurea de Lourdes Lobato Costa, Rosilene Maria Mendes Zamboti, Gilmar Timóteo de Souza, Marcos Tadeu Alvim Cardoso e Marco Antonio Sonsim de Oliveira**

**Total: 03 Processos****-AUDITOR JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**

6222/2013 - RUBIANA PEREIRA SOUZA DO CARMO

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE GOVERNADOR LINDENBERG - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**

7248/2012 - DALGLES RIBEIRO CORADINI

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO**

3558/2013 - ELZA CRISTINA GOMES DA SILVA

3563/2013 - ELAINE TEIXEIRA DAHER

3578/2013 - ANDRE BIANCHINI MARINS

3593/2013 - GABRIEL LUIZ FERREIRA FRANCISCO

3628/2013 - GUSTAVO ENDRINGER CELIN

3634/2013 - JOSE RENATO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR

3637/2013 - JULIANE RIBEIRO MOTA

3638/2013 - JEAN MENEGASSI ZOCOLOTTO

3644/2013 - ARTHUR ANTONIO BARBOSA SOARES JUNIOR

3645/2013 - ANDERSON DE ANDRADE CARNEIRO

3657/2013 - ANDREIA MONTEIRO GUIMARAES

3660/2013 - ANDREY CONSTANTINO DE OLIVEIRA SANTOS

3661/2013 - GUSTAVO GONCALVES BIAZI

3666/2013 - GISELLY GASPARINI DA SILVA GROSSMANN

3680/2013 - HELERSON ELIAS SILVA

3684/2013 - ELIAS CORREA SILVA

3688/2013 - EMANUELLE PINTO GAIGHER

3690/2013 - CELSO ORLANDO NASCIMENTO DOS SANTOS

3698/2013 - CLEITON LIMA DA CRUZ

3722/2013 - RILKE SOARES DAZZI MACEDO

3724/2013 - RICARDO MENESES MIGUEL

3725/2013 - RAQUEL ELER MARQUES BRAMBILLA

3733/2013 - KARINE SANTOS IZOTON

3740/2013 - DAYSILANE FARIAS MIRANDA

3750/2013 - VITOR WRIGHT SILVA

3753/2013 - VANESSA PEREIRA FIOROTTI

3793/2013 - TAIS SARMENTO VALLE

3795/2013 - MARIA JULIA DE SA BARBOZA E PEREIRA

3796/2013 - MARCO ANTONIO PRUCOLI BARBOZA

3814/2013 - MARIANA RONCONI CORBELARI

3819/2013 - LIEGE ACACIA LOSADA TUZUKI

3831/2013 - FABIANA PINHEIRO RAMOS

3833/2013 - FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS

3840/2013 - RAQUEL AZEVEDO DUTRA

3851/2013 - LUCAS GONTIJO FRANCO

3852/2013 - LEANDRA FERRAZ DE CASTRO DIAS

3862/2013 - TATIANE SOARES RODRIGUES

3867/2013 - SELY SANY SILVA

9622/2013 - MATEUS COQUEIRO GALDINO

9637/2013 - IASSER JACSON ABRANTES RASLAN

9654/2013 - JULIANA GRIGORIO DE AZEREDO ZANETE

9661/2013 - JOANA GONCALVES SOARES ANGOTTI

9671/2013 - HERACLITO RICARDO ALVES DE MEDEIROS FIRMINO

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS**

**SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**

5123/2004 - ALTAIRES DOS SANTOS

4370/2005 - JOSE SEBASTIAO DA SILVA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**

5624/2007 - MIRABEAU GADIOLI

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL**

4619/2010 - TANIA MORAES DE RODRIGUEZ

199/2012 - ELIZABETE GUERRA DE ALMEIDA

1116/2012 - ROSANGELA NEGRIS RONCHI

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**

5093/2004 - FRANCISCA DUARTE DA SILVA

991/2008 - MARIA MARQUES DA SILVA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**

796/2009 - ELIVANE ARAUJO DE OLIVEIRA

7514/2009 - IZABEL ALVES ZOCCA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**

4022/2006 - CATHARINA BARBOSA DA SILVA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - APOSENTADORIA DE PESSOAL**

1484/2011 - MARIA LUIZA LOPES RIBEIRO

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**

7308/2008 - GETULIO PINTO SANTANA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - APOSENTADORIA DE PESSOAL**

5754/2012 (APENSO: 2348/2012) - JUSCELINO MARQUES PIMENTEL

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**

4523/2005 - JAILZA MARIA SOFIATI REIS

1296/2007 - MARTA BEATRIZ MELLO DE CARVALHO

2040/2010 - SELMA BARBOSA ALVES

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - APOSENTADORIA DE PESSOAL**

2750/2011 - MARIA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**

4840/2005 - JOSE CURTY DE SOUZA

405/2009 - SEBASTIAO DAS GRACAS GONCALVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - APOSENTADORIA DE PESSOAL (REVISÃO)**

5015/2006 - ONAIR ANDRADE

289/2008 - FRANCISCO DE MOURA NASCIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - APOSENTADORIA DE PESSOAL**

4292/2012 - ROSEANA PEREIRA CORDEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - APOSENTADORIA DE PESSOAL (RETIFICAÇÃO DE ATO)**

4920/2001 - JUDITH PINTO DA SILVA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

6081/2013 - MARIA GLORIA GOMES MATTIAS

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

6074/2013 - LUCILIA DO CARMO DA SILVA NEVES

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO**

**MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

4178/2013 - IZABEL BETINI

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**

2348/2013 (APENSO: 5754/2012) - RAYZA AMORIM PIMENTEL

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - PESSOAL PENSÃO (REVISÃO)**

4902/2008 - EFIGENIA DA SILVA OLIVEIRA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - PESSOAL PENSÃO (REVISÃO)**

3995/2009 - CRISTOVAO OLIVEIRA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES - PESSOAL PENSÃO (REVISÃO)**

1354/2007 - ANA MARGARIDA DOS SANTOS XAVIER SOARES

**Total: 84 Processos****-AUDITOR EDUARDO PEREZ****INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

2429/2013 - MADALENA DE ASSIS TORRES

2708/2013 - ANTONIO LUCIO MUNIZ

3346/2013 - LUZIA LIMA SOARES

3410/2013 - VASNI DIAS DE OLIVEIRA

3495/2013 - REGINA FREGONAZZI LADEIA

3528/2013 - EZILEIA MARIA DE JESUS ALVARENGA

4077/2013 - IRENE FREITAS DA SILVA

5212/2013 - REGINA LUCIA FALCAO MOURAO

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

2164/2013 - TEREZINHA BORGES FERREIRA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

4395/2013 - JOSCELIA DE ALMEIDA COSTA COELHO

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

4116/2013 - JAILZA VIEIRA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

2854/2013 - JOSE ALVES DE SOUZA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA - ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA**

3911/2013 - RITA DE CASSIA GOBBI DE SOUZA

3917/2013 - GELSON MILTON SCHAEFFER

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO**

2619/2013 - MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO

**Total: 15 Processos****Total Geral: 106 Processos**

PRÓXIMA SESSÃO 2ª CÂMARA: Dia 12 de fevereiro de 2014.

**Atas das Sessões - Plenário****SESSÃO: 85ª SESSÃO ORDINÁRIA - 28/11/2013**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na Sala das Sessões "FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR", o Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a octogésima quinta sessão ordinária do exercício de dois mil e treze. Integrando o Plenário, estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL, DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN e SÉRGIO MANOEL NADER BORGES e o Excelentíssimo Senhor Conselheiro em substituição JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI. Na Auditoria, o Senhor Auditor EDUARDO PEREZ. Presentes o Ministério Público Especial de Contas, na pessoa do DR. HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Procurador-Geral em substituição; e SERGIO JOÃO FERREIRA LIEVORE, Secretário-Geral das Sessões "ad hoc". O Senhor Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, nos termos dos artigos 72, inciso II, e

73, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, submeteu ao Plenário, para discussão e votação, a ata da 84ª sessão ordinária de dois mil e treze, bem como a da 10ª sessão administrativa, ambas antecipadamente encaminhadas pelo Secretário-Geral das Sessões "ad hoc", por meio eletrônico, aos Senhores Conselheiros, Auditores e Procuradores, sendo aprovadas de unanimidade. – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E SORTEIO DE PROCESSOS – O Senhor Presidente registrou o apoio do Plenário e do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo à campanha Novembro Azul, de combate ao câncer de próstata, com a utilização pelos presentes de roupas na cor azul, cor que simboliza a campanha. Em seguida, Sua Excelência parabenizou o Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas, DR. LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA, pela passagem de seu aniversário na presente data, desejando sucesso ao *Parquet* e a seus familiares. Na sequência, o Senhor Presidente, conforme discutido em Reunião Administrativa, submeteu ao Plenário, para deliberação, proposta de envio de mensagem à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo de projeto de lei concedendo abono de setecentos reais aos servidores desta Casa, ressaltando que já houve entendimento com o Governo do Estado acerca da necessidade de suplementação orçamentária. Submetida ao Plenário, a proposta foi aprovada, à unanimidade. Logo após, Sua Excelência registrou a presença no Plenário do Deputado Estadual Cláudio Humberto Vereza Lodi, do ex-Deputado Estadual e ex-Secretário de Estado da Saúde, Anselmo Tosi, e de toda a sua equipe. Em seguida, o Senhor Presidente, submeteu ao Plenário, para deliberação, proposta de Resolução que trata da distribuição de relatorias dos Conselheiros e Auditores, conforme distribuída e discutida anteriormente. Submetida ao Plenário, foi aprovada, à unanimidade, a Resolução TC nº 266/2013. Na oportunidade, Sua Excelência ressaltou se tratar de uma proposta inovadora, e que poucos Tribunais de Contas no Brasil possuem relatoria originária para Auditores, parabenizando o Plenário pelo avanço. Na sequência, o Senhor Presidente reiterou o convite para o XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, a ser realizado entre os dias três e seis de dezembro, na cidade de Vitória/ES, lembrando que, tendo em vista a realização do evento, não haverá sessões plenárias nesta Corte. Logo após, Sua Excelência deu ciência ao Plenário de que o Senhor Conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES recebeu da Prefeitura Municipal de Cariacica solicitação de dilação de prazo para apresentar as Prestações de Contas Bimestrais pelo sistema Cidades-Web, sugerindo a Sua Excelência que o prazo para envio das Prestações de Contas Bimestrais do exercício de 2013 seja protelado até o dia vinte de dezembro do corrente. Submetida ao Plenário, foi aprovada, à unanimidade, tendo sido determinado envio de comunicação a todos os jurisdicionados informando que a dilação de prazo é válida para todos. Por fim, o Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, por motivo de férias, e dos Senhores Auditores MÁRCIA JACCOUD FREITAS e MARCO ANTONIO DA SILVA, por motivo de licença médica, determinando que fossem retirados de pauta os processos constantes da pauta do Senhor Auditor, tendo em vista a extensão de sua licença por tempo indeterminado. – COMUNICAÇÕES E REGISTROS DO PLENÁRIO – O Senhor Conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES saudou o Deputado Estadual Cláudio Humberto Vereza Lodi, e o ex-Deputado Estadual e ex-Secretário de Estado da Saúde, Anselmo Tosi. Em seguida, o Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN saudou os Senhores Cláudio Humberto Vereza Lodi e Anselmo Tosi. Na mesma oportunidade, Sua Excelência também saudou o Senhor Auditor EDUARDO PEREZ pelo retorno a este Tribunal depois de um período de luta, por motivo de saúde, desejando que Deus abençoe a sua vida e a de sua família, destacando que, além de ser um servidor público exemplar, também possui compromisso muito grande com o interesse público. – DECISÕES MONOCRÁTICAS – Nos termos da Lei Complementar Estadual nº 621/2012, o Senhor Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL deu ciência ao Plenário de que comunicou diligência, pelo prazo de vinte dias, no Processo TC-8463/2013. O Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN informou que determinou notificação, pelo prazo de trinta dias, no Processo TC-9030/2013; pelo prazo de cinco dias, no Processo TC-9106/2013; para apresentar a conclusão do processo de Tomada de Contas, pelo prazo de noventa dias, no Processo TC-3083/2012, e para promover a complementação da instrução da peça processual, no prazo de dez dias, no Processo TC-8486/2013. O Senhor Conselheiro em substituição JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI comunicou que determinou citação, pelo prazo de trinta dias, nos Processos TC-2998/2013 e TC-1945/2011, determinando, ainda, que sejam cientificados os interessados do direito ao exercício de sustentação oral, bem como de que as demais comunicações pós-citação serão



feitas na forma do inciso III do artigo 359 do Regimento Interno deste Tribunal, ou seja, pela Imprensa Oficial. – APRECIACÃO DE MEDIDAS CAUTELARES – Nos termos do artigo 101, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno deste Tribunal, o Senhor Conselheiro em substituição JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI incluiu em pauta os Processos TC-9024/2013, que trata de Representação em face do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, votando pelo indeferimento da medida cautelar requerida, e pela notificação, pelo prazo de dez dias, o que foi anuído pelo Plenário, e TC-9033/2013, que trata de Representação em face da Prefeitura Municipal de Anchieta, votando pelo indeferimento da medida cautelar requerida, e pela notificação, pelo prazo de dez dias, o que foi anuído pelo Plenário. – LEITURA DE ACÓRDÃOS E PARECERES – O Senhor Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL leu o Acórdão TC-515/2013, proferido no Processo TC-6336/2012. O Senhor Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER leu os Acórdãos TC-503/2013, proferido no Processo TC-2592/2010; TC-584/2013, proferido no Processo TC-2346/2010; TC-597/2013, proferido no Processo TC-3251/1995, e TC-598/2013, proferido no Processo TC-2303/1997. O Senhor Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUM leu o Acórdão TC-545/2013, proferido no Processo TC-2299/2012. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral das Sessões “ad hoc” que procedesse à leitura do Acórdão TC-580/2013, proferido no Processo TC-2441/2013, da relatoria do Senhor Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO, ausente por motivo de férias, o que foi realizado. – OCORRÊNCIAS - 01) O Senhor Conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES integrou o Plenário durante a fase de Comunicações da Presidência; 02) O Senhor Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL assumiu a Presidência no julgamento do Processo TC-9024/2013, que trata de Representação em face do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, incluído em pauta pelo Senhor Conselheiro em substituição JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI, tendo em vista o impedimento do Senhor Presidente; 03) Após a leitura de acórdãos e pareceres, o Senhor Presidente, tendo em vista sustentações orais solicitadas, inverteu a ordem da pauta, passando a palavra ao Senhor Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, que procedeu à leitura do relatório do Processo TC-1786/2004, que trata da Prestação de Contas Anual da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, referente ao exercício de 2003, concedendo, em seguida, a palavra ao interessado, Sr. Cláudio Humberto Vereza Lodi, bem como ao advogado dos interessados, Dr. Luis Gustavo Narciso Guimarães, que proferiram sustentação oral, conforme notas taquigráficas: **“O SR. LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES** - Senhor Presidente, demais Conselheiros, ilustre Representante do Ministério Público, colegas, jurisdicionados, servidores, uma boa tarde a todos. Primeiramente, agradeço profundamente a confiança que meus constituintes depositaram em mim. E dizer que hoje estou orgulhoso de poder representá-los nesta tribuna. É um prazer enorme representar pessoas tão relevantes, tão importantes, no cenário político do Estado do Espírito Santo e pessoas que, reconhecidamente, contribuíram muito para o Estado. Hoje tenho o prazer de dividir o meu tempo de sustentação oral, nesta tribuna, com o Deputado Cláudio Vereza. S.Ex.<sup>a</sup> fará um resgate histórico do contexto em que os fatos aconteceram durante a administração de 2003 da Assembleia Legislativa. Por essa razão, peço a V.Ex.<sup>a</sup>, Senhor Presidente, licença para convidá-lo para tomar a palavra, e para que eu retorne com a mesma assim que S.Ex.<sup>a</sup> concluir a sua explanação. Muito obrigado!

**O SR. CLAUDIO VEREZA** - Boa tarde a todos e a todas. Minha saudação ao Senhor Presidente Carlos Ranna; Conselheiro Pimentel; Conselheiro Domingos Taufner; Conselheiro Rodrigo, meu Presidente; Conselheiro Sérgio, nosso colega da Assembleia; Conselheiro Substituto João Luiz Lovatti. Minha saudação também ao Auditor Eduardo Perez, ao Doutor Heron Carlos, Procurador do Ministério Público de Contas, e ao Sérgio, Secretário-Geral das Sessões. Minha saudação especial ao meu colega de Mesa Diretora no ano de 2003/2004 e atual Diretor da Cesan, Anselmo Tozi. Justifico a ausência do 2º Secretário Paulo Foletto, Deputado Federal, que está em vôo neste momento, e, se possível, chegará a tempo para acompanhar este nosso momento. Saúdo também, os então, Secretária-Geral da Mesa, Doutora Ângela Fafa, e Diretora-Geral da Casa, João Luiz Paste, que estão presentes. Agradeço imensamente às presenças. Levando em conta que naquela época formávamos uma equipe coletiva. Não havia separação entre Presidente, 1º e 2º Secretários e Diretores da Casa, já que as reuniões eram da Mesa, com a presença dos Diretores, para que pudéssemos tocar com clareza, com firmeza, os trabalhos naquele momento. Mas, Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, demais presentes, é preciso contextualizar a época. A história não pode ser negada nunca, sob pena de quem a negar, ser atropelado – como

dizia Chico Buarque. Gostaria, com a devida vênia de V.Ex.<sup>as</sup>, mesmo tendo convicção de que o Estado é laico, de citar o poema prece, escrito naquela época, que denominei prece parlamentar. Foi escrito no fatídico e marcante dia em que o Presidente da Casa rasgava uma notificação judicial na frente das câmaras de TV e depois invocava palavras de ordem de um determinado super herói. Ao chegar a Casa, angustiado com aquele momento, escrevi o seguinte: “Senhor, livra-me das armadilhas da vida e da morte. Ilumina-me no caminho com a sabedoria de teu espírito. Não permitas que eu tropece ou siga por atalhos indevidos. Que a minha sensibilidade à justiça e ao amor não se subverta jamais. Que minha dedicação e paixão pela vida nunca esmoreça. Senhor, só tu tens a energia amorosa que me conduz à vida alegre e feliz.” Inseri essa prece no livro “Serenidade em meio as altas ondas”, que é um relato, depoimentos de muitas pessoas, inclusive do ex-Governador Paulo Hartung, sobre D. Silvestre Luiz Scandian, que após esse período tenebroso, iniciou, junto com outras pessoas, um movimento para que o Estado pudesse ser este Estado em que vivemos hoje: um Estado onde as instituições têm regras, tem um funcionando tendo sempre como parâmetro o interesse público, tendo como orientação política o modelo Republicano de governar. Mas, tudo isso não havia naquele momento. Quis a sociedade e quiseram os colegas Deputados que este colega, juntamente com Anselmo e Foletto, dirigisse a Casa no momento de muitas tribulações. De caos, diria quase completo do ponto de vista administrativo, de falta de instrumentos de controle interno, desânimo total dos servidores - uma apatia geral, falta de clareza nos processos e nos procedimentos de gestão, falta de planejamento estratégico. Assumimos em 1º de fevereiro de 2003, nesse contexto. E tínhamos de governar a Casa. Uma Casa colegiada como esta, um Poder; e precisava contribuir com o Governador, juntamente com o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, o Poder Judiciário, para que o Estado voltasse aos eixos. Como Deputado de muitos mandatos, acompanhei três Governos - todos terminaram num verdadeiro caos administrativo. Era uma sucessão de situações onde o Poder Legislativo tinha um poder muito forte, uma determinação muito forte sobre as outras gestões. Os maiores contratos da Casa eram feitos com a Arsal - Associação Recreativa dos Servidores da Assembleia Legislativa. Uma associação recreativa. Os contratos de limpeza e conservação, os contratos de manutenção do prédio, os contratos de seguro predial e de Deputados. Todos os grandes contratos da Casa, ao verificarmos, eram feitos por intermédio dessa associação, dessa simples associação. É lógico que verificamos que todos eram hiper faturados. Tivemos de suspender todos, imediatamente, logo no primeiro mês, e corrigir as medidas com contratos emergenciais até que o processo licitatório de cada contrato desse fosse realizado no tempo hábil e os procedimentos fossem enquadrados nas diversas leis que nos regiam. Algumas, no momento de sua implantação, um exemplo, a lei do teto salarial. Governamos a Assembleia em plena implantação do teto. Então, Senhor Presidente, caros Conselheiros, Ministério Público de Contas, na pessoa do Doutor Heron, e demais que nos acompanham, era uma Assembleia permanente da Mesa Diretora junto com os seus Diretores, não era semanal, era permanente. Porque a cada dia surgia uma novidade. E não somente nós estávamos atuando, o Governador da época, Paulo Hartung, que realizou o verdadeiro processo de reconstrução desse Estado, com apoio da totalidade da Assembleia. Nenhum Deputado se negou a essas medidas de acerto da gestão da Casa. Nenhum! Tudo era aprovado em Plenário. Lógico, havia divergência, mas ao final a Assembleia sempre respondeu sim ao que ficou chamado depois de processo de reconstrução do Estado do Espírito Santo. De tal forma que agradeço essa possibilidade rápida, para um Parlamentar é muito difícil sintetizar uma história tão candente quanto essa que vivemos, mas os Senhores, que nos acompanham, conhecem bem a história, não é o caso de detalharmos mais questões. Pelo Relatório feito pelo Conselheiro Domingos, V.Ex.<sup>as</sup> puderam verificar que tivemos pequenos erros de procedimento e de entendimento. Um exemplo gostaria de dar ao finalizar: uma festa do Dia do Servidor é ou não é objeto da gestão de uma Assembleia Legislativa? Tenho convicção plena que é, ainda mais para o momento em que havia uma apatia, uma verdadeira desmoralização dos servidores da Casa. Um medo implantado na Casa, havia necessidade, uma integração entre Mesa Diretora, servidores, para a sua valorização, para o seu engrandecimento. A sociedade não entrava na Assembleia. Quando entramos, as pessoas falavam: “Esta é a Casa do povo?” A OAB e demais e demais entidades. Senhor Presidente, gostaria de dizer e mostrar uma fotografia que ficou muito marcada na minha memória, que já não é mais a memória de um jovem. Foi o momento em que o Governador recebia o cheque, a ordem de pagamento de dez milhões de reais.

Não se trata do ano de 2003, trata-se do ano 2004. Mas foi um momento marcante. Em 2003 devolvemos ao Governador, que na época dependia de qualquer centavo para governar o Estado, devolvemos seis milhões; no segundo ano devolvemos dez milhões. Foi uma cerimônia que acabou marcando com a presença do Doutor Agesandro da Costa Pereira e o Governador Paulo Hartung. E, lógico, Mesa Diretora e outras pessoas. Portanto, Senhor Presidente, pela primeira vez vindo a esta Corte para fazer uma defesa do trabalho que realizamos gostaríamos de contar com o entendimento de V.Ex.ªs, que façam justiça, não sejam condescendentes se houver erro grave. Se V.Ex.ªs encontrarem algum problema que seja considerado improbidade, corrupção, lesão ao erário público, sejam severos. Mas, não encontrando algo semelhante, que V.Ex.ªs façam justiça com essa Mesa Diretora e com a Assembleia do período 2003/2004. O nosso Advogado, Doutor Gustavo fará um detalhamento maior, se for possível, com o tempo restante. Muito obrigado! **O SR. LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES** - Ficou um pouco desacertado o meu cronograma, mas de qualquer forma, peço desculpas pela celeridade que farei a minha exposição. Como bem relatado pelo Conselheiro Domingos, após a apresentação de defesa e documentação que era disponível à época, a Instrução Técnica acolheu várias das justificativas apresentadas, mas insistiu em concluir como irregulares alguns procedimentos. No meu modesto entendimento a Instrução Técnica foi um tanto quanto rigorosa, na medida em que não houve uma análise, um enfrentamento desse contexto histórico, que foi trazido hoje à baila com brilhantismo pelo Deputado Cláudio Vereza. Então, à luz do princípio da razoabilidade, esse contexto, essa busca pelo acerto da máquina administrativa, a boa-fé e a inexistência de qualquer espécie de favorecimento pessoal para os recorrentes - pelo contrário, trouxeram muitos benefícios para a Assembleia e para a sociedade capixaba, e com bastante economia ao erário - entendo que as justificativas devem ser acolhidas e esse contexto não pode ser desconsiderado na análise desse tema. Tratando diretamente das virtuais irregularidades apontadas pela área técnica, ressalto que a primeira delas diz respeito à suposta extrapolação do prazo limite para contratação emergencial - item II.1, com infringência ao art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Trata-se da formalização de contratos emergenciais para a realização de serviços de limpeza e conservação, bem como de prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, celebrados, respectivamente, com as empresas Conservo Serviços Gerais Ltda e Reggia Engenharia Ltda. Segundo a Área Técnica, os recorrentes, ao prorrogarem tais contratos, teriam extrapolado o prazo de 180 dias. Ocorre que, tais contratos foram prorrogados, mas quando atingido o prazo de 180 dias, infelizmente, as licitações que haviam sido deflagradas não haviam sido concluídas. E não foram concluídas por inúmeros recursos e pedidos de esclarecimentos. Essas licitações chegaram a ser canceladas. Uma delas, por recomendação da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo; e outra, por Citação advinda deste Tribunal de Contas. Então, essas licitações, infelizmente não foram concluídas por situações alheias a vontade dos recorrentes. Não restou outra alternativa, formalizaram novos contratos de prestação de serviços de limpeza e conservação e, também, de manutenção predial, já que a Assembleia não poderia parar as suas atividades. Além do mais seria um risco muito grande continuar o serviço sem esse aparato. Não houve prorrogação, houve a aceleração de um novo contrato com o intuito de preservar a continuidade do serviço público. De toda a sorte, em que pese não houve, como disse, uma simples prorrogação, mas a celebração de um novo contrato, após atingido o lapso de 180 dias, é importante ressaltar que em decisão recente o TCU destacou a possibilidade de extrapolação do prazo de 180 dias para executar a contratação emergencial, firmada com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Peço licença para ler pequeno trecho do voto: "Consoante a jurisprudência do TCU o limite de 180 dias para execução de serviços emergenciais, referido no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, pode ser ultrapassado se isso for indispensável para a preservação do bem protegido". (voto condutor do Acórdão 3.238/2010-Plenário". TCU, Acórdão nº 1.157/2013, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler, j. em 15.05.2013). Portanto, por qualquer dos ângulos que se examine a questão, não há como se concluir pela irregularidade da contratação, até porque, como demonstrado, houve efetiva preservação do interesse público. Outro tema abordado na Instrução Técnica diz respeito à suposta irregularidade por conta da falta de restituição do valor de diárias, concedidas ao ex-Deputado José Tasso, no valor de R\$ 1.725,50. Segundo a Instrução Técnica, o ex-Deputado teria retardado em dois dias o seu retorno ao Estado, após participar da V Assembleia Geral da Confederação Parlamentar das Américas, em Caracas-Venezuela, em razão de compromissos com setores empresariais do

Rio de Janeiro. E, portanto, em tese, fora do objetivo inicial da viagem e sem vinculação com o interesse público. Ocorre, Senhores Conselheiros, que o Deputado solicitante é o único responsável pelas informações prestadas, tanto no ato da solicitação de diárias, quando no relatório de viagem, conforme estabelecido no termo de requisição de fl. 02 do processo n.º 036775. No bojo do referido termo o solicitante compromete-se a cumprir, rigorosamente, as disposições que regem a concessão de diárias. Além do mais, os recorrentes não podiam e nem tinham condições de investigar ou interferir na agenda e na atividade parlamentar do ex-Deputado, muito menos a ponto de aferir se de fato ocorreu o tão questionado compromisso com empresários e se esse encontro era ou não de interesse público. Por fim, não posso deixar de destacar que o valor supostamente pago em excesso, R\$ 1.725,50, é manifestamente modesto se comparado com o valor global das despesas da ALES para o Exercício 2003, atraindo, assim, novamente, a aplicação do princípio da insignificância. O próximo tema tratado como irregular pela Instrução Técnica aflora do pagamento de curso de pós-graduação a particulares, de forma a violar o princípio do art. 37 da Constituição Federal. De fato, Senhores Conselheiros, o referido curso de pós-graduação era manifestamente irregular, na medida em que contemplava pessoas que não tinham qualquer espécie de vinculação com a Assembleia. Ocorre que esse contrato fora celebrado pela gestão anterior, mais precisamente em 04/11/2002. Os recorrentes detectaram essa ilegalidade, e, imediatamente, promoveram o cancelamento do contrato. Contudo, como forma de evitar prejuízos para as pessoas que se beneficiavam desse curso, para os servidores que arcavam com 30% do valor do curso, decidiram terminar de pagar o módulo em trâmite -representado pelas parcelas de 02 a 05, inclusive em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei 8.666/93, que assim reza: "Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa." Portanto, o pagamento das prestações relativas ao módulo em curso decorreu de imposição legal e com arrimo no princípio da razoabilidade, na medida em que não seria correto que os servidores, não responsáveis pela ilegalidade, sofressem danos financeiros, educacionais, e porque não dizer morais, decorrentes da interrupção abrupta do curso. A interrupção imediata faria com que, tanto a Assembleia, quanto os servidores perdessem por completo o investimento feito até então, de forma que essa decisão de concluir o módulo acabou preservando o caráter sinalagmático do contrato. Peço aos Senhores que nesse particular também acolham a justificativa. Passando ao próximo tema, ressalto que não obstante a Instrução Técnica tenha concluído "não ser necessário o ressarcimento ao erário face o valor dispensado e situação de difícil interpretação em que se verificaram os gestores", insistiu em apontar um suposto descumprimento dos artigos 2º e 3º da Lei n.º 8.666/93, sob a alegação de que os recorrentes deveriam ter promovido procedimento licitatório para veiculação da campanha publicitária chamada "Nova Assembleia Legislativa. A Casa do Povo". Alegou o subscritor da Instrução Técnica que seria plenamente viável uma concorrência entre os jornais A Gazeta e A Tribuna, e que o Jornal "A Tribuna de Cricaré" não poderia ser contratado, na medida em que é direcionado a uma específica região, a um eleitorado específico, ferindo assim o princípio da impessoalidade. Senhores Conselheiros, ocorre que, como já destaquei, a própria Instrução Técnica reconheceu não ser necessário o ressarcimento ao erário em razão do valor dispensado e da situação de difícil interpretação em que se verificaram os gestores. O que, por si só, à luz do princípio da razoabilidade, impõe que seja reconhecida a regularidade do procedimento. De toda sorte, é bom que se diga que a cópia integral do Processo 034413-0, anexo XI dos memoriais, dá conta de que a contratação foi realizada de forma clara e transparente pelos recorrentes, tomando por base o preço de mercado à época. Além disso, é importante que se tenha em mente que cada um dos periódicos escolhidos, ainda que atuem no mesmo segmento - imprensa escrita - ostentam público alvo diverso e específico, alcançando, assim, leitores com características distintas, segmentos diferenciados da sociedade, de forma que esses veículos se complementam enquanto difusores de informações. Não existem dois meios de comunicação iguais, de forma que não há como existir competição de preço entre eles. Não se pode esquecer também que em 2003 os grandes jornais não tinham a mesma penetração e a mesma eficiência na distribuição, daí a necessidade de contratação simultânea desses periódicos, inclusive do jornal A Tribuna do Cricaré, já que era um periódico com penetração e aceitação sem igual no interior norte do Estado. Inclusive, o anexo XIII dos



memoriais, que peço neste momento juntada aos autos, juntamente com documentos complementares, dá conta da relevância desse periódico no cenário da região norte do Estado. Exatamente por conta dessa complementaridade desses instrumentos de veiculação é que esses periódicos foram contratados, simultaneamente, de forma que a campanha informativa da Assembleia tivesse o maior alcance possível. Esse procedimento, inclusive de contratação, teve respaldo no Parecer Consulta emitido por esta Corte, TC-110/97, Anexo XII dos memoriais, cuja ementa permite a contratação direta de veículos de divulgação, sem a necessidade de licitação, por reconhecer que cada veículo é "singular em razão do tipo de mensagem, segmento de público e outros elementos já elencados". Enfim, o serviço foi prestado de forma satisfatória à população e atingiu o seu objetivo, não havendo que se falar em irregularidade. Razão pela qual esperamos que sejam acolhidas as justificativas apresentadas. Em resumo, Senhores Conselheiros, a análise do contexto em que os fatos vieram à tona, juntamente com a documentação que ora se anexa aos autos, revelará a V.Ex.<sup>as</sup> que a conduta dos recorrentes não foi maculada por qualquer irregularidade. Muito pelo contrário, tudo o que fizeram os recorrentes foi em prol do interesse público. E, de fato, obtiveram resultados positivos à frente da Assembleia Legislativa, extirpando ilegalidades de toda sorte e promovendo efetiva economia aos cofres públicos. Ouso dizer, ainda, que esses homens escreveram uma página marcante e gloriosa na história da política deste Estado. Por esses razões, requeiro ao ilustre Conselheiro Relator, que, em razão da juntada dos novos documentos, determine a remessa dos autos para nova análise da Área Técnica. E que, ao fim, esta Corte de Contas aprove sem ressalvas as contas relativas ao ano de 2003. Agradeço muitíssimo pela atenção. Uma boa tarde a todos! Obrigado! **O SR. PRESIDENTE, CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO** - Agradecemos à sustentação oral, registrando também a presença do Senhor Deputado Federal Paulo Foletto. **O SR. CLAUDIO VEREZA** - Senhor Presidente, peço para usar o minuto restante para agradecer a presença do Deputado Paulo Foletto, que chegou de Brasília neste momento. Também quero dizer que de lá para cá nenhuma Mesa Diretora foi questionada, nem na mídia, nem na sociedade, a respeito da gestão da Casa. Tal foi o processo crescente de aperfeiçoamento da gestão administrativa da Assembleia, ressaltando-se divergências políticas que aconteciam e acontecem em qualquer Casa Legislativa, e que, normalmente, tem repercussão na mídia. Mas, a respeito da gestão da Casa, nunca mais aquela Casa foi questionada pela seriedade em termos administrativos, Senhor Presidente. Agradeço pela oportunidade. Boa tarde a todos! **O SR. CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER** - Senhor Presidente, solicito que os documentos, memoriais e outros documentos apresentados pela defendente sejam anexados ao processo, bem como a juntada das notas taquigráficas, e, depois, remetido à Área Técnica para análise.". Após a realização da sustentação oral, o Senhor Presidente registrou a presença no Plenário do Deputado Federal Paulo Roberto Foletto. Retornada a palavra ao Relator, Sua Excelência determinou que fossem acostadas aos processos as notas taquigráficas da sustentação oral realizada, bem como com os documentos apresentados, retirando o processo de pauta, encaminhando-o à Área Técnica para proceder nova análise. Em seguida, o Senhor Presidente, atendendo à solicitação do Relator, Senhor Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, solicitou ao Secretário-Geral das Sessões "ad hoc" que apregoasse o interessado e/ou seu representante legal nos autos do Processo TC-1163/2011, que trata da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Conceição da Barra, referente ao exercício de 2010, a fim de verificar a presença em Plenário para o exercício da sustentação oral requerida, o que foi procedido, tendo se apresentado a advogada da sociedade empresária Barcos Notícia – Rádio Difusão, Sonorização, Jornalismo, Publicidade, Produções Artísticas e Gráficas Ltda, Dra. Juliana Ribeiro de Oliveira, que proferiu sustentação oral, conforme notas taquigráficas: "**A SR.<sup>a</sup> JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA** – Boa tarde, Senhores Conselheiros e demais presentes. Minha explanação será bastante breve, se cinge a enfatizar a regularidade e total probidade na assunção do contrato administrativo que culminou na prestação de serviço de radiodifusão pela empresa Barcos, hora defendente. O mais importante a ser frisado nesse caso é que a subcontratação realizada pela empresa foi indispensável à concepção do contrato. Uma vez que no norte do Estado não compareceu outra empresa habilitada a realizar a radiodifusão dos serviços. E o contrato firmado era bastante amplo, de maneira que o objeto final fosse entregue foram necessários diversos outros aspectos técnicos para que o serviço de radiodifusão fosse possível, tais como editoração de imagem, produção de vinhetas, gravações, trucagens,

montagens. Com o objeto de fazer a melhor prestação desse serviço é que houve essa subcontratação, que foi indispensável para que o contrato tivesse lugar. Outro ponto digno de nota é a ausência de superfaturamento do valor do contrato. Uma vez que a proposta vencedora foi dentro da categoria "menor preço", no valor de cinco mil e quinhentos reais, E, dentro da realidade mercadológica, essa era por demais condizente à realidade do mercado, na região. Ressalta-se que a subcontratação não foi do objeto inteiro do contrato, foi apenas a pequena parcela que me referi anteriormente, indispensável para a prestação dos serviços de radiodifusão, qual seja a produção de vinhetas e todo arcabouço técnico, requerido para tanto. Nesse sentido, fica evidente que não houve superfaturamento, diferentemente do que foi suscitado no parecer técnico. É importante reafirmar que a proposta vencedora seguiu os critérios de menor preço, que a subcontratação só foi necessária para a execução regular do contrato, e que não houve qualquer prejuízo ao erário. O serviço fora satisfatoriamente executado. O melhor interesse público foi respeitado e a defendente apresentou boa-fé e nenhuma conduta irregular pode ser imputada. Agradeço. **O SR. CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER** – Questiono ai... no caso, parece que a defendente está representando apenas a Barcos. A questão é a seguinte: temos de consultar se há outro pedido. Parece que, também, há pedido – vou confirmar – do Presidente da Câmara Municipal. O processo permanecerá em pauta, por duas sessões, conforme exigência regimental.". Retornada a palavra ao Relator, Sua Excelência determinou que fossem acostadas ao processo as notas taquigráficas da sustentação oral realizada, informando que há nos autos pedido de sustentação oral do Sr. Ângelo Cezar Figueiredo, sendo realizado novo pregão, sem que houvesse manifestação do interessado e/ou seu representante. O Relator, ante a ausência do interessado, adiou o julgamento do feito, mantendo o processo em pauta, por duas sessões, nos termos do artigo 327, §§ 2º e 6º, do Regimento Interno deste Tribunal; 04) Após a realização da sustentação oral, o Senhor Presidente retornou à ordem natural da pauta, passando a palavra ao Senhor Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL; 05) Por ocasião da relatoria do Processo TC-7216/2009, que trata de Recurso de Reconsideração em face do Acórdão TC-423/2009, interposto pelo Sr. Helder Ignácio Salomão, Prefeito Municipal de Cariacica, referente ao exercício de 2007, constante da pauta do Senhor Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, Sua Excelência proferiu voto pelo provimento total do recurso, alterando o resultado do julgamento para regulares com ressalva. Na oportunidade, o Senhor Conselheiro em substituição JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI informou que acompanhava o entendimento do Relator, mas que se preocupava com a situação constante de contratações temporárias na Administração Pública, propondo que o Plenário considere a possibilidade de elaborar normatização acerca do tema, conforme notas taquigráficas: "**O CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI** - Senhor Presidente, estou no Tribunal de Contas há dez anos e meio. Quando cheguei comentaram comigo que talvez me aposentasse tratando, no Plenário, de dois assuntos. Primeiro, a remuneração de agentes políticos – especialmente Vereadores. Temos esse processo de Venda Nova, o que antecedeu; e o outro envolvendo a contratação temporária. Nessa questão envolvendo a fixação do subsídio dos Vereadores, fora esses casos pontuais igual a esse de Venda Nova e outros que ocorrem, creio que aquela norma expedida pelo Tribunal de Contas acabou por disciplinar a fixação. Acredito que vou me aposentar sem tratar desse assunto neste Plenário. Mas, talvez essa questão das contratações temporárias, devêssemos lançar os olhos sobre elas, e tentar estabelecer uma norma fixando-as. Porque a cada mudança de gestor, o argumento é o mesmo. Como estamos ouvindo o ex-Prefeito do Município de Cariacica, trazendo a dificuldade enfrentada quando assumiu o Governo, possivelmente, ouviremos a do que o sucedeu. Ou, num processo quase um moto contínuo, onde não tem um final. Talvez devêssemos estabelecer um determinado marco, uma orientação mais firme em relação à atuação do gestor, em relação à contratação temporária. Porque muitos problemas que vem da Administração Pública estão relacionados não ao serviço, ao dano direto, mas ao serviço ruim prestado, decorrente, talvez, de não ter um corpo permanente, treinado. E não é só isso, talvez, o que realmente traz uma boa administração, um bom corpo gerencial. A exigência de assiduidade, a exigência de urbanidade no trato do cidadão que procura serviço. E isso, consegue-se com gerente; um funcionário sem orientação fica perdido no meio daquela malha administrativa. A argumentação do Conselheiro Domingos é irrefutável. Não tem como contraditá-la, considerando até que o próprio gestor traz provas de processo seletivo que fez. Já tivemos até no caso de Vila Velha, que foi até a proposição que trouxe, onde estendemos prazo. E entendemos a



*situação do gestor quando confrontado com a necessidade de ter o serviço, de ter que fazer a contratação por meio de temporário. Mas fica um desabafo e uma sugestão de que no futuro, talvez, fixemos uma norma semelhante a que foi usada para fixação do subsídio dos Vereadores. Acompanho o Relator.”; 06) O Senhor Presidente, atendendo à solicitação do Relator, Senhor Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, solicitou ao Secretário-Geral das Sessões “ad hoc” que apregoasse o interessado e/ou seu representante legal nos autos do Processo TC-2862/2005, que trata de Denúncia em face da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, a fim de verificar a presença em Plenário para o exercício da sustentação oral requerida, o que foi procedido, sem que houvesse manifestação. O Relator, ante a ausência do interessado, adiou o julgamento do feito, mantendo o processo em pauta, por duas sessões, nos termos do artigo 327, §§ 2º e 6º, do Regimento Interno deste Tribunal; 07) O Senhor Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO ALMEIDA PIMENTEL se retirou do Plenário durante o julgamento do Processo TC-2928/2011, constante da pauta do Senhor Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER, não retornando até o término da sessão; 08) Antes de encerrar a sessão, o Senhor Presidente reiterou o convite para o XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, a ser realizado entre os dias três e seis de dezembro. – ORDEM DO DIA – Julgamento dos duzentos e vinte e oito processos constantes da pauta, fls. 19 à 34, devidamente rubricadas pelo Secretário-Geral das Sessões “ad hoc” e parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO, declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, convocando, antes, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros, Senhores Auditores e Senhor Procurador para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia dez de dezembro de dois mil e treze, às quatorze horas. E, para constar, eu, SERGIO JOÃO FERREIRA LIEVORE, Secretário-Geral das Sessões “ad hoc”, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai por mim assinada, bem como pelo Senhor Presidente, demais Conselheiros, Senhor Auditor e Senhor Procurador.*

**-CONSELHEIRO SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**

Processo: TC-6494/2008 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: ESTUDOS DE CASOS ESPECIAIS - Interessado(s): 1A CONTROLADORIA TÉCNICA - Decisão: Julgamento adiado.

**-CONSELHEIRO JOSÉ ANTONIO PIMENTEL**

Processo: TC-7574/2013 - Procedência: PARTICULAR - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - Interessado(s): CONSTRUCTION PERSON LTDA-ME - Responsável(eis): JOSÉ GERALDO GUIDONI E JOSÉ ANTÔNIO DO CARMO - Decisão: Extinguir o processo sem análise de mérito. Perda do objeto. Recomendação. Arquivar. Incluir como ponto de auditoria.

Processo: TC-2468/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE - Responsável(eis): ELISON CÁCIO CAMPOSTRINI - Decisão: Aprovação. Arquivar.

Processo: TC-2624/2011 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - Assunto: CONSULTA - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - Responsável(eis): DERCCELINO MONGIN - Decisão: Julgamento adiado.

**-CONSELHEIRO DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**

Processo: TC-6948/2012 - Procedência: CIDADAO - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO (EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 030/2012) - Interessado(s): VALDOMIRO ABRAAO PERSCH - Responsável(eis): NEIVALDO BRAGATO E ANA CRISTINA MUNHÓS DE SOUZA - Advogado: ANA CRISTINA MUNHÓS DE SOUZA - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-5955/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRANCISCO - Assunto: REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO/2009) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO FRANCISCO - Decisão: Notificar para instaurar Tomada de Contas Especial 15 dias. Comunicar a instauração 15 dias. Prorrogar prazo 90 dias. Dar ciência que a não instauração poderá acarretar em multa.

Processo: TC-1786/2004 (Apenso: 3957/2003, 5501/2003, 6598/2003, 87/2004, 458/2004, 3738/2005, 646/2006, 2052/2006) - Procedência: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2003) - Interessado(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Responsável(eis): CLAUDIO HUMBERTO VEREZA LODI, ANSELMO TOSI E PAULO ROBERTO FOLETTO - Advogado: DARCY HENRIQUE ROCHA PELISSARI E LUIS

GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES - Decisão: Retirado de pauta. Processo: TC-2692/2011 (Apenso: 5436/2011) - Procedência: BANESTES S/A - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO/2010 - Interessado(s): BANESTES S/A - Responsável(eis): PAULO CEZAR LORENÇÃO - Decisão: Declarar revelia do Sr. Paulo Cesar Lourenção.

Processo: TC-1163/2011 (Apenso: 4237/2011) - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO/2010 - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - Responsável(eis): ANGELO CEZAR FIGUEIREDO, BARCOS NOTÍCIA - RÁDIO DIFUSÃO, SONORIZAÇÃO, JORNALISMO, PUBLICIDADE, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRÁFICAS LTDA, ALDENÍSIO FERREIRA BARBOSA-ME E H.O. DIAS FREITAS - Advogado: THIAGO MAGELO GUIMARÃES; ROSANA JÚLIA BINDA; JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-1830/2011 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2010) - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - Responsável(eis): MARCO ANTÔNIO GRILLO - Vista: CONSELHEIRO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI / 4ª Sessão - Decisão: Devolvido. Julgamento adiado.

Processo: TC-7216/2009 (Apenso: 6457/2007) - Procedência: CIDADAO - Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA ACÓRDÃO TC-423/2009 - Interessado(s): HELDER IGNACIO SALOMA (PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - EXERCÍCIO/2007) - Advogado: FRANCISCO JOSÉ BOTURÃO FERREIRA, ALOIR ZAMPROGNO FILHO E JOSÉ ROGÉRIO PETRI - Decisão: Conhecer. Provimento total. Tornar insubsistente Acórdão TC-423/09. Atos de gestão regulares com ressalva. Quitação.

Processo: TC-2824/2011 (Apenso: 3100/2005, 1511/2006, 1512/2006, 2825/2011) - Procedência: CIDADAO - Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA ACÓRDÃO TC-375/2010 - Interessado(s): DEOSDETE JOSE LORENCAO (DIRETOR-PRESIDENTE DO PRODEST - PERÍODO: 28/06/2005 A 31/12/2005) - Decisão: Conhecer. Provimento total. Reformular Acórdão. Afastar irregularidades e deixar de aplicar multa.

Processo: TC-2825/2011 (Apenso: 3100/2005, 1511/2006, 1512/2006, 2824/2011) - Procedência: CIDADAO - Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA ACÓRDÃO TC-375/2010 - Interessado(s): SAMIRA MASRUHA BORTOLINI KILL (DIRETORA-PRESIDENTE DO PRODEST - PERÍODO: 01/01/2005 A 27/06/2005) - Decisão: Conhecer. Provimento total. Reformular Acórdão. Afastar irregularidades e deixar de aplicar multa.

Processo: TC-7321/2009 (Apenso: 3101/2013) - Procedência: CIDADAO - Assunto: DENÚNCIA CONTRA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI (EXERCÍCIO/2009) - Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA - Responsável(eis): NICOLAU ESPERIDIÃO NETO E ALUISIO FILGUEIRAS - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-313/2011 - Procedência: CIDADAO - Assunto: DENÚNCIA - Interessado(s): IDENTIDADE PRESERVADA - Decisão: Converter em Tomada de Contas Especial. Citação 30 dias para apresentar alegações de defesa para pagar a importância devida. Dar ciência do direito de sustentação oral.

Processo: TC-2862/2005 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - Assunto: DENÚNCIA - Interessado(s): PREFEITURAMUNICIPALDEMARECHALFLORIANO-Responsável(eis): JOÃO CARLOS LORENZONI (EX-PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO) - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-5327/2004 - Procedência: PROCURADORIA DE JUSTICA DE CONTAS - Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA CONVÊNIO 086/2000 ENTRE A SEDU E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - Interessado(s): PROCURADORIA DE JUSTICA DE CONTAS - Responsável(eis): ROBERTO FORTUNATO FIORIN E MARCELLO ANTÔNIO DE SOUZA BASÍLIO - Vista: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS / 1ª Sessão - Decisão: Vista: 2ª Sessão.

Processo: TC-1622/2005 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO (EXERCÍCIO/2003) - Interessado(s): CONSELHEIRO ENIVALDO EUZEBIO DOS ANJOS - Responsável(eis): LUIZ GONZAGA RIBEIRO - Advogado: GILMAR DE SOUZA BORGES, SANTOS FERREIRA DE SOUZA, FERNANDO ALVES AMBRÓSIO E VÍCTOR RIZZO MENECHINI - Vista: MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL DE CONTAS / 1ª Sessão - Decisão: Vista: 2ª Sessão.

Processo: TC-2928/2011 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE IRUPI - Assunto: CONSULTA - Interessado(s): CAMARA MUNICIPAL DE IRUPI - Responsável(eis): HERIVELTO LUIZ TERRA - Decisão: Não conhecer. Arquivar.

**-CONSELHEIRO RODRIGO CHAMOUN**

Processo: TC-5587/2013 - Procedência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO (EXERCÍCIOS 2010/2011) - Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Decisão: Conhecer. Improcedência. Dar ciência. Arquivar.

Processo: TC-8075/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (4º BIMESTRE/2013) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO - Responsável(eis): MARIA DULCE RUDIO SOARES - Decisão: Alerta.

Processo: TC-8080/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (4º BIMESTRE/2013) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO - Responsável(eis): EDIVALDO ROCHA SANTANA - Decisão: Alerta.

Processo: TC-8083/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (4º BIMESTRE/2013) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS - Responsável(eis): AMADEU BOROTO - Decisão: Alerta.

Processo: TC-5617/2012 - Procedência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ESTUDOS DE CASOS ESPECIAIS - Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO CONSÓRCIO ÁGUAS DE CRICARÉ (AMICUS CURIAE) - Vista: CONSELHEIRO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI / 4ª Sessão - Decisão: Devolvido. Julgamento adiado.

**-CONSELHEIRO SERGIO BORGES**

Processo: TC-5718/2013 - Procedência: CIDADAO - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Interessado(s): LEONARDO FRAGA ARANTES - Decisão: Não conhecer. Arquivar. Incluir no Plano Anual de Fiscalização 2014. Dar ciência.

Processo: TC-6446/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - Assunto: REPRESENTAÇÃO - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - Decisão: Encaminhar ao Controlador-Geral. Arquivar.

**-CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI**

Processo: TC-9024/2013 - Procedência: CIDADAO - Assunto: REPRESENTAÇÃO EXERCÍCIO/2013 - Interessado(s): EMANUEL ARAUJO FERREIRA - Decisão: Conhecer. Não conceder medida cautelar. Notificar. Prazo: 10 dias. À SEGEX.

Processo: TC-9033/2013 - Procedência: PARTICULAR - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA - Interessado(s): CENTRO EDUCACIONAL ISRAEL LTDA - Responsável(eis): MARCOS VINÍCIUS DOELLINGER ASSAD E ANA LÚCIA PEREIRA GOZZER - Decisão: Conhecer. Não conceder medida cautelar. Notificar. Prazo: 10 dias. À SEGEX.

Processo: TC-2261/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - Responsável(eis): CLÁUDIA MARTINS BASTOS - Advogado: PEDRO JOSINO CORDEIRO E LUISA PAIVA MAGNAGO - Decisão: Aprovação. Arquivar.

Processo: TC-2143/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA - Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2011) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA - Responsável(eis): IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES - Decisão: Aprovação. Recomendações. Arquivar.

Processo: TC-9012/2013 - Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: RREO - P. EXECUTIVO MUNICIPAL (3º BIMESTRE/2013) - Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - Responsável(eis): MARCELO DE SOUZA COELHO - Decisão: Alerta.

Processo: TC-6984/2011 - Procedência: CIDADAO - Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO (EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2011) - Interessado(s): JOSE PAULO DORNELES JAPUR - Responsável(eis): NEIVALDO BRAGATO E ANA CRISTINA MUNHÓS DE SOUZA - Advogado: ANDREA JUNGER QUEIROZ - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-5877/2012 - Procedência: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - Interessado(s): ROBERTA GUIMARAES DE SOUZA - Decisão: Registro.

Processo: TC-2912/2013 - Procedência: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LUCILHO BRANDT - Decisão: Registro.

Processo: TC-3423/2013 - Procedência: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ROMULO LEAL POLASTRELI - Decisão: Registro.

Processo: TC-3425/2013 - Procedência: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): CARLOS HENRIQUE BERNARDES - Decisão: Registro.

Processo: TC-3469/2013 - Procedência: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): HENRIQUE VIANA E SILVA - Decisão: Registro.

Processo: TC-3515/2013 - Procedência: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): WOSLEY DA FONSECA AMARAL - Decisão: Registro.

Processo: TC-1732/2013 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): JOCIMAR JOSE ROSA - Decisão: Registro.

Processo: TC-1733/2013 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): VINICIUS CAPPELETTI - Decisão: Registro.

Processo: TC-4939/2013 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): JAILSON ARGENTINO DE BONI - Decisão: Registro.

Processo: TC-6216/2013 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): DIEGO MOREIRA DE SOUZA - Decisão: Registro.

Processo: TC-6220/2013 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): CELSO DOS SANTOS JUNIOR - Decisão: Registro.

Processo: TC-6221/2013 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): VANEUSA FERREIRA DOS SANTOS - Decisão: Registro.

Processo: TC-6227/2013 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): NEUSA APARECIDA ALMEIDA MOUZELLA - Decisão: Registro.

Processo: TC-6293/2013 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): GILMAR RITTER - Decisão: Registro.

Processo: TC-6297/2013 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): SHARLES RODRIGUES LIMA - Decisão: Registro.

Processo: TC-6366/2013 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LUCIANO ZUCOLOTO XAVIER - Decisão: Registro.

Processo: TC-6369/2013 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ALESSANDRA DO NASCIMENTO RIBEIRO - Decisão: Registro.

Processo: TC-6403/2013 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARCOS NATIVIDADE - Decisão: Registro.

Processo: TC-6433/2013 - Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARCELO CALMON DIAS - Decisão: Registro.

Processo: TC-2988/1998 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): DELIZETTE MARIA ENTRINGER UNGARATO - Decisão: Registro.

Processo: TC-1614/2011 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): ALTAIR FERREIRA LEITE - Decisão: Registro.

Processo: TC-1583/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL REVISÃO DE PROVENTOS - Interessado(s): REGINA HELENA BONINI BRAGANCA - Decisão:



Registro. Tornar parcialmente insubsistente a decisão anterior.  
 Processo: TC-1021/2005 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL REVISÃO - Interessado(s): ALVANIR FERNANDES - Decisão: Registro. Tornar parcialmente insubsistente a decisão anterior.  
 Processo: TC-2902/2005 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL REVISÃO DE ATO - Interessado(s): LINDINALVA DE MENEZES SIMONETTI - Decisão: Registro. Tornar parcialmente insubsistente a decisão anterior.  
 Processo: TC-846/2011 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL REVISÃO DE PROVENTOS - Interessado(s): SERAFINA BARBOSA DE OLIVEIRA - Decisão: Registro. Tornar parcialmente insubsistente a decisão anterior.  
 Processo: TC-541/2001 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL RETIFICAÇÃO DE ATO - Interessado(s): GELIO RAMOS COUTINHO - Decisão: Registro. Tornar parcialmente insubsistente a decisão anterior.  
 Processo: TC-3982/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ANTONIO DE PADUA AMORIM VASCONCELLOS - Decisão: Registro.  
 Processo: TC-3996/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JOCINEIA APARECIDA DA SILVA BORGES - Decisão: Registro.  
 Processo: TC-4478/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): TEREZINHA FERREIRA ALOMBA - Decisão: Registro.  
 Processo: TC-4486/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MEIRE HELENA COELHO - Decisão: Registro.  
 Processo: TC-3607/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA CRISTINA PINTO RESENDE - Decisão: Registro.  
 Processo: TC-3615/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ELOIZA KREM DE OLIVEIRA - Decisão: Registro.  
 Processo: TC-3617/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARGARETH HELENA FURLAN MIELKI - Decisão: Registro.  
 Processo: TC-4238/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA IZABEL LOPES BAIOCO - Decisão: Registro.  
**-AUDITORA MÁRCIA JACCOUD FREITAS**  
 Processo: TC-5287/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): KELLY DE SOUZA VENTURA - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-6163/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): FERNANDA BORGES SALES - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-6165/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): DANIELE LAZARINI DE MORAIS SOUZA - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-6167/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ERIKA MIRANDA DA SILVA - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-6171/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): SAMIR DANIEL DE CASTRO - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-6179/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ROSEMARY GONCALVES LATAVANHA - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-6185/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL

DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ESTHER RODRIGUES PEREIRA - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7477/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LIZIANY ARPINI PATROCINIO RIGONI - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7603/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): VANDERLEIA LIMA NOVAES TABOSA - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7604/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): CLAUDIA DE SOUZA ALMEIDA - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7607/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): EDINEZIA DE CASSIA NOVAES DE OLIVEIRA - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7608/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): VERA LUCIA SANTOLINI BORGES - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7609/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): FATIMA REGINA DE SOUZA CARVALHO NUNES - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7613/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): BRUNA BATISTA NOVAES - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7622/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARIA MADALENA DA SILVA PAIVA - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7623/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ZILIA CUIABANO MIRANDA - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7624/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LIANE DAS GRACAS GARCIA LOURA - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7625/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MIRIAM GONCALVES DE ASSIS - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7628/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): GILDA RODRIGUES CEZARIO - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7691/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ERIKA SALLES - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7692/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): CARLA DIANA SIEBERT - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7695/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LUCINEIA DE ALMEIDA DA SILVA - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7696/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARIA ANGELICA BISSOLI - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7699/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LIVIA FERREIRA MACHADO - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7700/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): KATIA CILENE SANTANA - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7701/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LEILA BEATRIZ LOPES FREIRES ALMEIDA - Decisão: Julgamento adiado.  
 Processo: TC-7732/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO

- Interessado(s): WANESSA GOMES DO NASCIMENTO - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-7812/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): TANIA CRISTINA CONSTANTINO SANTOS - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-7818/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): SAMANTHA BARROS DAS NEVES - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-7819/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): WANESSA DA COSTA SILVA - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-847/2011 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL REVISÃO DE PROVENTOS - Interessado(s): VALDIR LOPES GONCALVES - Advogado: VINICIUS PANCRÁCIO MACHADO COSTA E ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DA SILVA - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-4495/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO REVISÃO DE APOSENTADORIA - Interessado(s): ANAILDE NUNES PEREIRA - Decisão: Julgamento adiado.

Processo: TC-5706/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: PESSOAL PENSÃO - Interessado(s): JOSE CARLOS CANAL - Decisão: Julgamento adiado.

#### **-AUDITOR MARCO ANTONIO DA SILVA**

Processo: TC-4732/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA - Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - Interessado(s): MARCIA MACAO MIRANDA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-4735/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA - Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - Interessado(s): SUENIA BOHRY - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-4736/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA - Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - Interessado(s): ZU-LANDA DE SANTOS - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-4738/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA - Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - Interessado(s): TIAGO GUIMARAES TEIXEIRA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-4742/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA - Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - Interessado(s): ANDREIA BISSOLI BUSSULAR - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-4913/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA - Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - Interessado(s): ANTONIO MAURICIO MOLINARIO - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-4914/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA - Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - Interessado(s): RAFAELA KRUGER CURITIBA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-4938/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA PALHA - Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - Interessado(s): ANA HELENA BARCELLOS - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-1597/2013 - Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): EDUARDA HERZOG SIQUEIRA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3003/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): LISSIANE CARDOSO BALBI HENRIQUES - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3033/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ROGER MELO DE ARAUJO - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3034/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARCO ANDRÉ DOMINGOS DO NASCIMENTO - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3114/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MARIA DO CARMO COIMBRA CASTRO

- Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3116/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ELIZABETH APARECIDA NOLASCO DA SILVA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3118/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): SONIA MARIA SILVA BARROS ALVARENGA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3151/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): DELAIS MOURA PEREIRA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3171/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): EMERSON DE ALMEIDA LACERDA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3174/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3185/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): TARCILENE APARECIDA LAZARINI DE SOUZA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3187/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): WILHA GOMES DA ROCHA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3190/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MELANIA APARECIDA ABREU DOS SANTOS LAGE - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3191/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): IZABEL CRISTINA DA SILVA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3193/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ELÇO ALVES DA SILVA FILHO - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3194/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): RENATA LOPES VIEIRA LEANDRO - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3196/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): MIRIAM PIMENTEL GONCALVES - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3197/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ROSANGELA VIEIRA TEIXEIRA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3198/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): PATRICIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3199/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): ROSELI DE SOUSA SILVA NASCIMENTO - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3203/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): NATALIA ELENA FURTADO DA SILVA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3214/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALÇADO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): RONALDO REZENDE DE MENDONCA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-6986/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - ADMISSÃO - Interessado(s): RODOLFO DE OLIVEIRA CARNEIRO BRAGA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-1997/2003 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL RETIFICAÇÃO DE ATO - Interessado(s): JANDYRA BITTI LEAL - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-5892/2007 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL REVISÃO - Interessado(s): ANA



LUCIA QUINELLATO ALVES - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-164/2008 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL REVISÃO - Interessado(s): JORGE PINA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-7672/2011 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): ALOISIO BARBOSA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-3402/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): DANIEL BARBOZA LIMA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-2987/2006 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): LEDI DE OLIVEIRA DAS NEVES - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-6652/2007 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL REVISÃO - Interessado(s): VALDECI VIEIRA BASTOS - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4023/2006 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AGUIA BRANCA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL REVISÃO - Interessado(s): ARI ALEXANDRE DA SILVA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-7310/2008 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL REVISÃO - Interessado(s): LUIZINHO MUNIZ - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-5416/2011 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL REVISÃO - Interessado(s): DANIEL PEREIRA DA SILVA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-3526/2005 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL REVISÃO - Interessado(s): MARLENE PATROCINIO - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-3913/2005 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL REVISÃO - Interessado(s): MARIENE AMORIM DOS SANTOS - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4386/2005 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL REVISÃO - Interessado(s): ORLENE TEREZA DA SILVA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-2503/2007 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): MARIA CECILIA MODESTO - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-1475/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): CHRISTIANE ALINE BASTOS BRAGA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-5038/2004 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL REVISÃO - Interessado(s): LUZIA DE OLIVEIRA MACHADO - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4084/1998 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL - Interessado(s): ANGELA MARIA SANTANA GOMES DE OLIVEIRA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-884/2000 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL RETIFICAÇÃO DE ATO - Interessado(s): JOAO PEREIRA DE SOUZA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-2487/2001 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA - Assunto: APOSENTADORIA DE PESSOAL RETIFICAÇÃO DE ATO - Interessado(s): DEOZINA DA SILVA AGUIAR - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-5005/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): DELISETE PECANHA RASTOLDO MARTINS - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-5014/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): RICARDO BISPO OLIVEIRA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-6840/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA JOSE DA SILVA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-7477/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA LUIZA TRINDADE BRAGA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-7621/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ROSSANA LUZIA SANTOS BEIRIZ - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-7659/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): LYLILIAN BARRETO FERRAZ - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-7663/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA ISA FERNANDES - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-2101/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): CELY FERREIRA DOS SANTOS - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-2186/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARY LUCIA CHIQUETO - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-2704/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): NORMA SUELY CAMARGO DOS SANTOS - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-2717/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): VERA LUCIA DIAS VASCONCELLOS - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-2890/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): VERA LUCIA TEIXEIRA MACIEL - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-3278/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ALEXSANDRA MIRANDA TAYGUARA DA SILVA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-3290/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARLUCIA NIELSEN TRASPADINI - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-3294/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ROSIRENE MERCEDES CAMPOS STORCH - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-3415/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): RITA DE CASSIA MARONI BUTER MAURI - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-3422/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ALEX FABIAN DOS SANTOS - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-3501/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA PERPETUA SILVA VIEIRA DE JESUS - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-3530/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA JOSE ALVES SANTANA RAYMUNDO - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-3901/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): SUELI PENHA DA SILVA LEITE - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4070/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s):

WALTER GABRIEL MALINI - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4320/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): GLAUCIA ARAUJO DE PAULA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4924/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA DA PENHA SERAFIM - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4934/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JOSE LAURINDO NASCIMENTO - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-5043/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): CYNTHIA ROCHA PENA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-5137/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): DELIO MARINI BORGES DA HORA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-5205/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): IZABEL CRISTINA VIANA MACEDO VASQUES - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-5244/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): CLARICE DE FATIMA ZORZAL - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-5452/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JOAO CELSO DE SOUZA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-5890/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARGARIDA RITA DE CASSIA ARAUJO - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-6920/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JOSE CARLOS PINHEIRO COELHO - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-907/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ZENITH SANTANA DUPPHI - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-3983/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): CELMARA GAMA DE LELIS - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-3997/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JUDITH DAS GRACAS NUNES - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4461/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): IOLANDA PAZITO SERRA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4463/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): CLAUDINO SERGIO LEITE - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4466/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ALDAIR BARROSO RANGEL - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4488/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ROSIANE FERREIRA GAVASSONI - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4491/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ORMY LIMA DA VITORIA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-5167/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): HEDY BARCELOS PEREIRA SILVA NUNES - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-5176/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DA SERRA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): RENILDO BASTOS TEIXEIRA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4978/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE GUARAPARI - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ROSANGELA DE SOUZA GRECO INACIO - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-5148/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE IBIRAÇU - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): LAVINIA MAESTRINI FINK - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-3465/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ICONHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARLENE FORNACIARI - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4035/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): IOLANDA FATIMA DOS SANTOS FLEGELER - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4394/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): LENITA MATOS MARIOSA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4397/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): WALDINEA PINHEIRO - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-7141/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DA PALHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JOAO DIAS SOBRINHO - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4058/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): EDMAURA ALVES CALMON - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4521/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ROBERTO FRANCO MARTINS - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4527/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): DANIEL TELES PINHEIRO - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-4529/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JANETE DE OLIVEIRA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-1865/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): DIRCE MAPELI SANTANA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-1869/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): RENE PEREIRA GOGGI - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-1872/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MARIA DALVA FARIA - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-3916/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): GENILZA MARIA LIRIO - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-3918/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ELIANE DA SILVA CHAGAS - Decisão: Retirado de pauta.  
 Processo: TC-2192/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): IZABEL CHRISTINA DE OLIVEIRA ROQUE - Decisão:



Retirado de pauta.

Processo: TC-4233/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): REGINA CELIA ALVES COSSOLOSO - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-4434/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): SERGIO ANTONIO DALLABERNARDINA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-5840/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): ALVERINA DE SOUZA SILVA RIBEIRO - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-7669/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): MANOEL SEZENANDO - Decisão: Retirado de pauta. Processo: TC-4062/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): NICEA MARQUES PEREIRA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-7129/2012 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): LEONOR ZANANDREA QUINTANILHA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3903/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): JACI RIBEIRO - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3908/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): FATIMA MARIA SOUZA DE CARVALHO - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-828/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): NILDA GAMA TREVEZANI - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3459/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - APOSENTADORIA - Interessado(s): SANDRA LUCIA CELIA ROLIM - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-5009/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): IRENE D'ARC GOMES E OUTROS - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3806/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): LICELIA ABDALA ACHA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-4280/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): CARLOS ROBERTO ALVARENGA LEITE - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-4290/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): OSWALDO SANSON - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-5161/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARIACICA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): MARIA DA GLORIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-2853/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): LUZIA DE OLIVEIRA AMORIM E OUTRO - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3943/2013 - Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - PENSÃO - Interessado(s): AMELIA LITTIG - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-4316/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: PESSOAL PENSÃO - Interessado(s): ALMERITA DIAS LUCIO - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-3598/2012 (Apenso: Apenso: 2456/2010) - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES - Assunto: PESSOAL

PENSÃO - Interessado(s): BERNADETE NESPOLI DA SILVA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-2158/2012 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: PESSOAL RESERVA REMUNERADA - Interessado(s): ADEMIR SANTANA DA MOTA - Decisão: Retirado de pauta.

Processo: TC-4314/2013 - Procedência: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Assunto: ATOS PESSOAL REGISTRO - REFORMA - Interessado(s): JOSE AUGUSTO PIMENTEL - Decisão: Retirado de pauta.

**Total Geral: 228 Processos**

## ATOS DOS RELATORES

### ORDEM DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Tendo em conta a prerrogativa concedida através do §1º do artigo 288 da Resolução TC nº 261, de 04 de junho de 2013 (Regimento Interno dessa Colenda Corte de Contas), em especial a alínea "a", venho respeitosamente informar que delego competência à Chefe deste Gabinete, Sra. Elizabeth Maria Dalcolmo Simão, matrícula 203571, para a prática de atos de mero expediente, os despachos de movimentação processual, a concessão de vista e cópias dos processos de minha relatoria em caso de minha ausência e/ou afastamento legal.

Vitória, 09 de dezembro de 2013.

**Conselheiro SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**

Publicado conforme CI nº 020/2013

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA P Nº 087

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso IV da Lei Complementar nº 621/2012,

#### RESOLVE:

**Alterar** a escala de férias referente ao exercício 2014, aprovada pela Portaria P nº 365/2013, publicada no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 16/12/2013, conforme relação abaixo:

MATR.	NOME	EXCLUIR NO MÊS	INCLUIR NO MÊS
202542	Aparecida Barcellos de Oliveira	Março 2014	Novembro 2014
203262	Aroldo Gaspar Porcari	Janeiro 2014	Julho 2014
203078	Elizabeth Duarte Galante	Fevereiro 2014	Janeiro 2014
200456	João Carlos Batista	Março 2014	Janeiro 2014
202994	Josiane Zon	Fevereiro 2014	Abril 2014
203051	Marcos Antônio Souza Pazzini	Janeiro 2014	Agosto 2014
203153	Oseas Ribeiro de Oliveira	Maio 2014	Fevereiro 2014
203532	Raquel Spinasse Gil Santos	Abril 2014	Março 2014
202884	Regina Celi Lima Martins	Fevereiro 2014	Março 2014
202857	Simone Aparecida da Silva	Agosto 2014	Abril 2014
203360	Suellen Nunes da Silva	Janeiro 2014	Março 2014

Vitória, 29 de janeiro de 2014.

**Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER**  
**Presidente**

### RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria P nº 086, publicada no Diário Oficial de 30 de janeiro de 2014:

#### Onde se lê:

MATR.	NOME	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
203167	Anderson Uliana Rolim	20/01/2014	17 dias

#### Leia-se:

MATR.	NOME	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
203167	Anderson Uliana Rolim	20/01/2014	23 dias

Vitória, 30 de janeiro de 2014.